
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 127/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de reforma, manutenção, reparo e pintura dos departamentos do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda a partir do dia 15 de agosto do ano em curso;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços inviabiliza o bom funcionamento dos setores;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização das atividades administrativas e legislativas com a preservação da saúde física dos vereadores, servidores, colaboradores e demais cidadãos que transitam pelos prédios que compõem a estrutura física da Câmara Municipal de Olinda;

RESOLVE:

I – Estabelecer o regime de teletrabalho para os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Olinda.

II – Estabelecer o regime híbrido para os setores Administrativo e Legislativo do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 10 de agosto de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D4B8225E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2022. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>